



DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 68.333,44 (Sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2021.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
FMAS						
1201.0824300502.093	3390.30.00	27	21	R\$ 500,00		
1201.0824400502.091	4490.52.00	66	22	R\$ 7.833,44		
1201.0812200542.085	3390.30.00	04	04		R\$	15.510,00
1201.0824300502.093	3390.36.00	28	21		R\$	500,00
1201.0824400502.091	3390.36.00	22	63		R\$	7.833,44
1201.0812200542.085	3390.36.00	67	04		R\$	44.490,00
FMS						
1401.1012200602.105	3390.30.00	13	04	R\$ 60.000,00		
TOTAL				R\$ 68.333,44	R\$	68.333,44
Decreto nº044/2021		ANULAÇÃO				